



ADENDO AO EDITAL N° 054/2006

Inclusão do inciso II na Cláusula Terceira e correção do § 3º da Cláusula Quinta do Edital n° 054/2006 que anuncia e convoca eleições para Chefes de Departamento.

A professora Denise Maria Sousa de Mello, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe confere o Art. 44 do Estatuto da Universidade, e, em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Resolução n° 41, de 21 de dezembro de 2005, torna público que, se faz necessário a inclusão do inciso II na Cláusula Terceira e correção do § 3º da Cláusula Quinta do Edital n° 054/2006 passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

I - Os candidatos titular e suplente deverão preencher as seguintes condições de elegibilidade: Ser professor do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade e ter dois (2) anos de tempo mínimo de trabalho nessa condição e apresentação de chapa com seu respectivo suplente, conforme Art. 55, § 1º do Estatuto da Universidade e Ata n.º 003 de 19 de abril de 2006 do CONSUNI-CONSEPE.

II - Firmar declaração (candidato e suplente) nos termos do art. 2º da Resolução n° 41, de 21 de dezembro de 2005, a qual fixa requisitos complementares de elegibilidade. (Anexo I).

Parágrafo único: É vedada a inscrição como candidatos (titular e suplente) de professores enquadrados nas categorias especiais, previstas no Art. 5º do Plano de Cargos, Salários e Carreira.”

E, correção do § 3º da Cláusula Quinta: Colégio Eleitoral

“§ 3º - As listas de votação serão encaminhadas a Pró-Reitora de Ensino:

***a dos docentes votantes, pelo atual Chefe de Departamento, até 05/05/06;**

***a dos representantes acadêmicos pela Presidência do Diretório Central de Estudantes, até 12/05/06 em número indicado pela Pró-Reitoria de Ensino em 09/05/06.”**

Mantém-se inalteradas as demais condições e termos do referido Edital.

Publique-se.

Lages, 25 de abril de 2.006.

Denise Maria Sousa de Mello
Pró-Reitora de Ensino



ANEXO EDITAL Nº 54/2006

DECLARAÇÃO

_____, brasileiro_, casad_,
_____(profissão), RG nº_____, CPF nº_____,
residente e domiciliad_ na _____, nº_____,
bairro_____, cidade de Lages-SC, **DECLARO** nos termos do art. 2º da Resolução
nº 41, de 21 de dezembro de 2005, e, sob as penas da Lei de que estou quite com as
obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar (esta última no que
couber); que não registro antecedentes criminais nos últimos cinco anos, achando-me no
pleno exercício dos direitos civis e políticos; que não sofri, no exercício da atividade
profissional ou privada ou em função pública, nos últimos cinco anos, penalidade por
prática de atos desabonadores; que apresentarei, no prazo fixado na resolução, locais,
períodos e nomes das pessoas com os quais trabalhei ou estive subordinado, nos últimos
cinco anos; que na condição de profissional liberal, não sofri qualquer processo disciplinar
que tenha acarretado sanção ou penalidade grave no exercício da atividade profissional, nos
últimos cinco anos; que tenho conhecimento e estou de acordo com as exigências contidas
na resolução nº 41/2005; e que, estou ciente de que, se eleito, só estarei apto a tomar posse
depois de cumpridas as formalidades relativas a análise da documentação em relação a
minha vida pregressa e o referendo do Conselho Deliberativo Superior competente, como
também, de que me encontro quite com as obrigações financeiras junto à UNIPLAC.

Lages, _____ de abril de 2006.
